



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MARILÂNDIA DO SUL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 434/2019.



<http://marilandiadosul.pr.gov.br/>

Sexta-feira, 18 de Setembro de 2020

Ano II | Edição nº 187

Página 1 de 4

Sumário

Controladoria Interna	2
Portaria nº 215.2020 - diária RUBERSON IONDRINA	2
Portaria nº 216.2020 - diária Jhon Willlian Londrina	3
Portaria nº 217.2020 - diária Enio Ortiz - Londrina	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marilândia do Sul - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://marilandiadosul.pr.gov.br/> - lei municipal nº 434/19 .

Certificado por Município de Marilândia do Sul - PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 215/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária para **Ruberson Urbano Zulian, matrícula nº 69301, Motorista**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Maringá/PR, no dia 04 de setembro de 2020, levar paciente para consulta no hospital São Camilo, saindo do Município no dia 04 de setembro às 10:00, com retorno no dia 04 de setembro às 14:00 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 09 de setembro de 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 216/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária para **JHON WILLIAN SOARES**, matrícula nº 74001 Motorista, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina/PR, no dia 08 de setembro, para levar paciente para consulta na OFTALON, saindo do Município no dia 08 de setembro às 05:30, com retorno no dia 08 de setembro às 13:00 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 09 de setembro de 2020.

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

http://marilandiadosul.pr.gov.br/- Rua Sívio Beligni, 200 - Marilândia do Sul-PR Cep : 86825-000 Telefone : (43) 3428-1122

IMPrensa Oficial

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Sívio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA GP Nº 217/2020

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CONCEDER uma (01) diária para o servidor ENNIO CAVALHEIRO ORTIZ FILHO, **matricula nº 41401, Motorista**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas quando em viagem a Londrina, no dia 09 de setembro 2020, para levar paciente em consulta na OFTALON, saindo do Município no dia 09 de setembro de 2020 às 10:40 horas, com retorno no dia 09 de setembro às 18:200 horas. Indo de veículo do Município.

Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 09
de setembro de 2020

AQUILES TAKEDA FILHO

Prefeito Municipal